



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0343, de 18 de abril de 2022

Retifica a Portaria nº 0359/2020-SSP que transferiu Função
Comissionada do Poder Executivo - FCPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202000016014889, e

Considerando a solicitação contida no Despacho nº 1378/2022 - SSP/SGL, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0359/2020- SSP (000013953595), de 30 de junho de 2020, que transferiu Função Comissionada do Poder Executivo, Símbolo FCPE-13, entre servidores públicos, no âmbito desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, apenas quanto ao Símbolo da Função:

I - Onde se lê:

*“Art. 1º Transferir a Função Comissionada do Poder Executivo, Símbolo **FCPE-13**, atribuída através da Portaria 0799/2019 - SSP, da servidora Rhaíza Pereira Dos Santos, inscrita no CPF nº 026.275.771-07, Agente de Polícia - 16.901, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, à servidora Camila Bernardes Alvarenga, inscrita no CPF nº 021.385.801-05, Escrivão de Polícia - 16.901, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, lotada na Gerência do Observatório de Segurança Pública desta Pasta, a partir de 1º de julho de 2020.”*

II - Leia-se:

*“Art. 1º Transferir a Função Comissionada do Poder Executivo, Símbolo **FCPE-8**, atribuída através da Portaria 0799/2019 - SSP, da servidora Rhaíza Pereira Dos Santos, inscrita no CPF nº 026.275.771-07, Agente de Polícia - 16.901, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, à servidora Camila Bernardes Alvarenga, inscrita no CPF nº 021.385.801-05, Escrivão de Polícia - 16.901, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, lotada na Gerência do Observatório de Segurança Pública desta Pasta, a partir de 1º de julho de 2020.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar a contar de 1º de julho de 2020.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 18/04/2022, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029309196** e o código CRC **4E6DA1BC**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016014889



SEI 000029309196